

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2746 – PÁG. 1 – SEXTA-FEIRA – 03 – 10 – 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

DECRETO Nº 332/2025

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação do **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob nº 1-L-B-C-A, com área de 48.427,15M² ou 4,84HA, passando para Lote de Terras sob nº 1-L-B-C-A, com a área de 21.878,82M² ou 2,18HA e Lote de Terras sob nº 1-L-B-C-A/1, com área de 26.548,33M² ou 2,65HA, situado na Gleba Pau D'Alho, neste Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná.

DECRETA:

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes à espécie, fica **APROVADO** o **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob nº 1-L-B-C-A, com área de 48.427,15M² ou 4,84HA, passando para Lote de Terras sob nº 1-L-B-C-A, com a área de 21.878,82M² ou 2,18HA e Lote de Terras sob nº 1-L-B-C-A/1, com área de 26.548,33M² ou 2,65HA, situado na Gleba Pau D'Alho, neste Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná., conforme documentos em anexos.

Art. 2º - O referido imóvel encontra-se registrado em nome da Sra. LUCILENE APARECIDA VIEIRA BOTICHELLI, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 878.640.109-20, no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - Pr.

Art. 3º - Este Decreto revoga em todo seu teor e conteúdo, o Decreto 147/2022, datado de 05/05/2022, publicado no periódico diário Tribuna do Norte, edição 9257, datado de 06/05/2022, bem como no diário oficial do município em mesma data.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA,
AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2746 – PÁG. 2 – SEXTA-FEIRA – 03 – 10 – 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 045/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 023/2025
DATA DE ASSINATURA: 03/10/2025
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **59.742.802 MARCOS CESAR CORREA MENDONCA JUNIOR**
CNPJ N.º: 59.742.802/0001-10
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ 120.497,75 (cento e vinte mil quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos).
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 03 de outubro de 2025.

EDSON HUGO MANUEIRA
-Prefeito Municipal-

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2746 – PÁG. 3 – SEXTA-FEIRA – 03 – 10 – 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 045/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 023/2025
DATA DE ASSINATURA: 03/10/2025
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **RHR ATACADO E VAREJO LTDA**
CNPJ N.º: 51.231.745/0001-00
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ 74.225,75 (setenta e quatro mil duzentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos).
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 03 de outubro de 2025.

EDSON HUGO MANUEIRA
-Prefeito Municipal-

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2746 – PÁG. 4 – SEXTA-FEIRA – 03 – 10 – 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 045/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 023/2025
DATA DE ASSINATURA: 03/10/2025
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **BAZAR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES E DECORAÇÕES LTDA**
CNPJ N.º: 04.609.906/0001-69
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ 13.418,24 (treze mil quatrocentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos).
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 03 de outubro de 2025.

EDSON HUGO MANUEIRA
-Prefeito Municipal-

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2746 – PÁG. 5 – SEXTA-FEIRA – 03 – 10 – 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 045/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 023/2025
DATA DE ASSINATURA: 03/10/2025
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **LUKAPEL ATACADO DE PAPELARIA LTDA**
CNPJ N.º: 61.337.969/0001-47
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ 70.542,10 (setenta mil quinhentos e quarenta e dois reais e dez centavos).
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 03 de outubro de 2025.

EDSON HUGO MANUEIRA
-Prefeito Municipal-

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2746 – PÁG. 6 – SEXTA-FEIRA – 03 – 10 – 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 045/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 023/2025
DATA DE ASSINATURA: 03/10/2025
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA**
CNPJ N.º: 07.245.458/0001-50
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ 15.656,40 (quinze mil seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 03 de outubro de 2025.

EDSON HUGO MANUEIRA
-Prefeito Municipal-

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2746 – PÁG. 7 – SEXTA-FEIRA – 03 – 10 – 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 045/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 023/2025
DATA DE ASSINATURA: 03/10/2025
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **CAROL COMERCIAL EIRELI ME**
CNPJ N.º: 10.867.300/0001-26
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ 14.261,16 (quatorze mil duzentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos).
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 03 de outubro de 2025.

EDSON HUGO MANUEIRA
-Prefeito Municipal-

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2746 – PÁG. 8 – SEXTA-FEIRA – 03 – 10 – 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 045/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 023/2025
DATA DE ASSINATURA: 03/10/2025
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **R & R NEGOCIOS E SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA**
CNPJ N.º: 52.094.857/0001-11
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ 989,90 (novecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos).
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 03 de outubro de 2025.

EDSON HUGO MANUEIRA
-Prefeito Municipal-

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2746 – PÁG. 9 – SEXTA-FEIRA – 03 – 10 – 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 023/2025

DATA DE ASSINATURA: 03/10/2025

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

CONTRATADA: **JOIN COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA**

CNPJ Nº: 54.797.505/0001-58

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 1.248,00 (um mil duzentos e quarenta e oito reais).

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 03 de outubro de 2025.

EDSON HUGO MANUEIRA
-Prefeito Municipal-

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2746 – PÁG. 10 – SEXTA-FEIRA – 03 – 10 – 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 023/2025

DATA DE ASSINATURA: 03/10/2025

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

CONTRATADA: **RCCS LICITACOES**

CNPJ Nº: 36.336.388/0001-43

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 1.730,60 (um mil setecentos e trinta reais e sessenta centavos).

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 03 de outubro de 2025.

EDSON HUGO MANUEIRA
-Prefeito Municipal-

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2746 – PÁG. 11 – SEXTA-FEIRA – 03 – 10 – 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 045/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 023/2025
DATA DE ASSINATURA: 03/10/2025
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **60.827.030 JERONIDES LOPES DA SILVA**
CNPJ N.º: 60.827.030/0001-06
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ 7.185,00 (sete mil cento e oitenta e cinco reais).
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 03 de outubro de 2025.

EDSON HUGO MANUEIRA
-Prefeito Municipal-

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2746 – PÁG. 12 – SEXTA-FEIRA – 03 – 10 – 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 023/2025

DATA DE ASSINATURA: 03/10/2025

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

CONTRATADA: **JET COMERCIO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA**

CNPJ Nº: 48.560.136/0001-82

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 616,80 (seiscentos e dezesseis reais e oitenta centavos).

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 03 de outubro de 2025.

EDSON HUGO MANUEIRA
-Prefeito Municipal-

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2746 – PÁG. 13 – SEXTA-FEIRA – 03 – 10 – 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 023/2025
DATA DE ASSINATURA: 03/10/2025
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **PLUS CARD TECNOLOGIA DE SISTEMAS DE IDENTIFICACAO LTDA**
CNPJ Nº: 04.608.529/0001-43
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ 171,55 (cento e setenta e um mil e cinquenta e cinco centavos).
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 03 de outubro de 2025.

EDSON HUGO MANUEIRA
-Prefeito Municipal-

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2746 – PÁG. 14 – SEXTA-FEIRA – 03 – 10 – 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 023/2025

DATA DE ASSINATURA: 03/10/2025

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

CONTRATADA: **LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA**

CNPJ Nº: 54.860.605/0001-81

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 20.784,00 (vinte mil setecentos e oitenta e quatro reais).

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 03 de outubro de 2025.

EDSON HUGO MANUEIRA
-Prefeito Municipal-

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2746 – PÁG. 15 – SEXTA-FEIRA – 03 – 10 – 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 023/2025

DATA DE ASSINATURA: 03/10/2025

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

CONTRATADA: **M3. BUSINESS GROUP LTDA**

CNPJ Nº: 54.494.740/0001-50

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 3.433,50 (três mil quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 03 de outubro de 2025.

EDSON HUGO MANUEIRA
-Prefeito Municipal-

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2746 – PÁG. 16 – SEXTA-FEIRA – 03 – 10 – 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 045/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 023/2025
DATA DE ASSINATURA: 03/10/2025
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **61.071.861 PAULO VITOR SOCHODOLAK**
CNPJ N.º: 61.071.861/0001-55
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 03 de outubro de 2025.

EDSON HUGO MANUEIRA
-Prefeito Municipal-

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2746 – PÁG. 17 – SEXTA-FEIRA – 03 – 10 – 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 049/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 026/2025

DATA DE ASSINATURA: 03/10/2025

CONTRATADO: **GM INSTALADORA LTDA**

CNPJ: 14.623.473/0001-50

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE RECEPCIONISTAS, A SEREM EXECUTADOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA-PR.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 811.352,64 (oitocentos e onze mil trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 03 de outubro de 2025.

EDSON HUGO MANUEIRA

Prefeito Municipal

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2746 – PÁG. 18 – SEXTA-FEIRA – 03 – 10 – 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

PORTARIA Nº520/2025

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

De acordo com a Lei Municipal nº893/2025, conceder ao servidor **ANDRE KENJI SASAHARA**, cargo: Fiscal Tributário, estatutário efetivo, matrícula nº.: 854, CPF: XXX.565.779-XX, **1 (UMA) DIÁRIA** de alimentação no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais). Que irá participar de “**TREINAMENTO E UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA DRZ**”, na cidade de **LONDRINA-PR**, no dia 06/10/2025 das 08h às 17h.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 03 de outubro de 2025.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2746 – PÁG. 19 – SEXTA-FEIRA – 03 – 10 – 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

PORTARIA Nº 521/2025

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

De acordo com a Lei Municipal nº 893/2025, conceder ao servidor **SERGIO MARTINS DE SOUZA**, estatutário efetivo, matrícula nº 969, **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**, CPF: XXX.401.499-XX, a concessão de **1 (UMA) DIÁRIA** de alimentação no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), que realizará o serviço de transporte até a cidade de **JACAREZINHO – PR**. Com saída no dia 03/10/2025 às 03:30h e estimativa de retorno no dia 03/10/2025 às 16:00h. Com a finalidade de transportar os pacientes **REINALDO MOURA RODRIGUES, LOILSON PEDROSO E ROSA ALBERTO DO CARMO ROVELLI** ao Hospital dos Olhos Norte Pioneiro. Meio de transporte **RENAULT/MASTER MINIBUS – PLACA: TAW-8J27**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 03 de outubro de 2025.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2746 – PÁG. 20 – SEXTA-FEIRA – 03 – 10 – 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

PORTARIA Nº 522/2025

EDSON HUGO MANUEIRA, Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 117 da 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato, por representante da Administração especialmente designado,

Considerando a Recomendação Administrativa nº. 001/2019 do Departamento de Licitação que solicita a indicação de gestor e fiscal de todos os contratos/atas administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais das Atas de Registro de Preços/Contratos referente ao Pregão Eletrônico 023/2025, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Ata de Registro de Preços/Contrato:

Gestor: Jácomo Erinton Masquete	RG/CPF: XXX.365.769-XX	Matrícula: 893
		Cargo: Secretário Geral de Governo
Fiscal Titular: Amaury Durante	CPF: XXX.420.209-XX	Matrícula: 271
		Cargo: Diretor de Central de Compras
Fiscal Suplente: Jonas Antônio Portilho	CPF: XXX.492.319-XX	Matrícula: 607
		Cargo: Auxiliar Administrativo
Processo Administrativo: nº 045/2025	Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 023/2025	
Objeto Licitado/ Contratado: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		
Contratado: LUKAPEL ATACADO DE PAPELARIA LTDA,PLUS CARD TECNOLOGIA DE SISTEMAS DE IDENTIFICACAO LTDA,CAROL COMERCIAL EIRELI ME,R & R NEGOCIOS E SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA,RHR ATACADO E VAREJO LTDA,61.071.861 PAULO VITOR SOCHODOLAK,DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA,60.827.030 JERONIDES LOPES DA SILVA,RCCS LICITACOES,LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA,JET COMERCIO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA,59.742.802 MARCOS CESAR CORREA MENDONCA JUNIOR,M3. BUSINESS GROUP LTDA,JOIN COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA,BAZAR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES E DECORACOES LTDA		
Valor total: R\$ 345.410,75 (trezentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e dez reais e setenta e cinco centavos)		
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.		

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores ora designados como Fiscais das Atas de Registro de Preços/Contratos, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, deverão:

I – Ler minuciosamente as Atas de Registro de Preços/Contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2746 – PÁG. 21 – SEXTA-FEIRA – 03 – 10 – 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

II – Verificar se as Atas de Registro de Preços/Contratos atendem as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados, convenientes ou partícipes;

III – exigir somente o que for previsto nas Atas de Registro de Preços/Contratos. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes.

IV – Rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto Ata e Registro se Preços/Contratado. A ação do fiscal, nesses casos, observará o que reza as Atas de Registro de Preços/Contratos e o ato licitatório, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

V – Elaborar registros e comunicações sobre o andamento dos serviços, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento das Atas de Registro de Preços/Contrato;

VI – Aprovar a substituição de serviços solicitados pela contratada;

VII – elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral das Atas de Registro de Preço/Contratos pela Administração;

VIII – procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas;

IX – Deverá, ainda, ao final das Atas de Registro de Preços/Contratos, comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, as irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

Art. 3º - O gestor será responsável pela gestão das Atas de Registro de Preços/Contratos, no que se refere a:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a prestação de serviços está sendo cumprida integral ou parceladamente;

III – anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da prestação de serviços decorrentes das Atas de Registro de Preços/Contratos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV – Comunicar ao Departamento de Licitação, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após as Atas de Registro de Preços/Contratos prévios com a Contratada;

V – Solicitar aos fiscais esclarecimentos de dúvidas relativas as Atas de Registro de Preços/Contratos sob sua responsabilidade;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, em 03 de outubro de 2025.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2746 – PÁG. 22 – SEXTA-FEIRA – 03 – 10 – 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

PORTARIA Nº 523/2025

EDSON HUGO MANUEIRA, Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 117 da 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato, por representante da Administração especialmente designado,

Considerando a Recomendação Administrativa nº. 001/2019 do Departamento de Licitação que solicita a indicação de gestor e fiscal de todos os contratos/atas administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais dos Contratos referentes ao Pregão Eletrônico nº 026/2025, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução:

Gestor: Jácomo Erinton Masquete	RG/CPF: XXX.365.769-XX	Matrícula: 893
		Cargo: Secretário Geral de Governo
Fiscal: Julio Cezar Raimundo Dos Santos	CPF: XXX.270.419-XX	Matrícula: 937
		Cargo: Secretário de Assistência Social e Habilitação
Fiscal: Araceli Aparecida Geraldo	CPF: XXX.350.849-XX	Matrícula: 28601
		Cargo: Assistente Administrativo
Fiscal: Claudia Desolina Zanin	CPF: XXX.734.789-XX	Matrícula: 947
		Cargo: Assessora Executiva
Fiscal: Olivio José Silvestre Filho	CPF: XX.524.189-XX	Matrícula: 957
		Cargo: Secretário de Esporte, Cultura e Turismo
Processo Administrativo: nº 049/2025	Modalidade: Pregão Eletrônico nº 026/2025	
Contratado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE RECEPCIONISTAS, A SEREM EXECUTADOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA-PR.		
Valor total: R\$ 811.352,64 (oitocentos e onze mil trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).		
Vigência: O Contrato terá vigência de 12 (dose) meses, contados a partir da data de sua assinatura.		

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores ora designados como Fiscais do Contrato, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, deverão:

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2746 – PÁG. 23 – SEXTA-FEIRA – 03 – 10 – 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

I – Ler minuciosamente o Contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II – Verificar se o Contrato atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados, convenientes ou partícipes;

III – exigir somente o que for previsto no Contrato. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes.

IV – Rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto do Contrato. A ação do fiscal, nesses casos, observará o que reza o Contrato e o ato licitatório, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

V – Elaborar registros e comunicações sobre o andamento dos serviços, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento do Contrato;

VI – Aprovar a substituição de serviços solicitados pela contratada;

VII – Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do Contrato pela Administração;

VIII – Procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas;

IX – Deverá, ainda, ao final do Contrato, comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, as irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

Art. 3º - O gestor será responsável pela gestão do Contrato, no que se refere a:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a prestação de serviços e entrega dos produtos/materiais está sendo cumprida integral ou parceladamente;

III – anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da prestação de serviços e entrega de materiais decorrentes do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV – Comunicar ao Departamento de Licitação, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os Contatos prévios com a Contratada;

V – Solicitar aos fiscais esclarecimentos de dúvidas relativas ao Contrato sob sua responsabilidade;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, em 03 de outubro de 2025.

Edson Hugo Manueira
Prefeito Municipal

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2746 – PÁG. 24 – SEXTA-FEIRA – 03 – 10 – 2025



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SABÁUDIA
RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 02. CENTRO. CEP 86720-000. SABÁUDIA/PARANÁ.

RESOLUÇÃO Nº 20/2024

Dispõe sobre alteração na composição do Secretariado Executivo do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS - biênio 2023-2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 22/1994; Lei Municipal nº 153/2011 e Lei Municipal nº 779/2023;

CONSIDERANDO o Artigo 14 da Lei Municipal nº 22/1994, que dispõe sobre as competências do CMAS;

CONSIDERANDO a Resolução nº 11/2023 do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 27 de novembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os membros que compõem a Secretariado Executivo do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS - biênio 2023-2025.

Art. 2º - Designar **Eliana Batista da Silva Pontes** para substituir **Débora Cristina Geraldo de Souza**, na função de 1ª Secretária.

Art. 3º - Remover **Letícia Cabral Gonçalves Lopes**, da função de 2º Secretária.

Parágrafo único: O Secretariado Executivo do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS - biênio 2023-2025, será composto por:

- a) **Presidente:** Bruno Vinícius Pereira Juanutti - Representação Governamental - Secretaria Municipal de Assistência Social
- b) **Vice Presidente:** Evaneide Ramos - Representação Sociedade Civil - Usuária do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
- c) **1ª Secretária:** Eliana Batista da Silva Pontes - Representação Governamental - Secretaria Municipal de Saúde

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Sabáudia, 28 de novembro de 2024.


BRUNO VINICIUS PEREIRA JUANUTTI
PRESIDENTE CMAS

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2746 – PÁG. 25 – SEXTA-FEIRA – 03 – 10 – 2025

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Presidente Campos Salles - Caixa Postal 21- Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

PORTARIA Nº 044/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Conceder, pagamento de duas diárias aos Vereadores **Cidinei Pereira de Oliveira e Israel Aparecido Jesus** para o custeio de viagem até a cidade de Curitiba -Paraná, para agendamento na Secretaria de Indústria e Comércio com o Secretário Marcos Brasil, Audiência e visita ao gabinete do Soldado Adriano, nos dias 07 a 09 de outubro do ano de 2025.

REGISTRA-SE
CUMpra-SE
AFIXE-SE

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos três do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.


ANDRÉ LUIZ DA SILVA
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2746 – PÁG. 26 – SEXTA-FEIRA – 03 – 10 – 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Avenida Campos Salles, 1951 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 -
Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

PORTARIA Nº 043/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 19 (dezenove), inciso XXVII (vinte e sete) do Regimento Interno desta Casa de Leis;

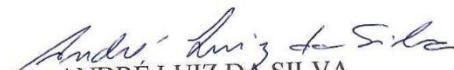
RESOLVE

Art. 1º - Nomear, como fiscal do contrato nº 014/2025:

a) DONIZETE APARECIDA RODRIGUES, servidora pública municipal, CPF nº 024.306.769-07.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.


ANDRÉ LUIZ DA SILVA
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2746 – PÁG. 27 – SEXTA-FEIRA – 03 – 10 – 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Sales, 1951 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –
Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01010823/0001-60

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

CONTRATO Nº 014/2025

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, PR, pessoa jurídica de direito público interno, registrada perante o CNPJ sob o nº. 01.010.823/0001-60, isento de Inscrição Estadual, estabelecida na Avenida Campos Sales, 1951, centro, Sabáudia, PR, representada pelo Senhor presidente **ANDRÉ LUIZ DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.725.286-8 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 042.605.539-09, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Sabáudia/PR

CONTRATADA: LUCAS GOMES, com sede a Rua Cruza Bico, nº 21, Jardim do Café, cidade de Arapongas, estado do Paraná, CEP: 86.706-206, inscrita no CNPJ sob o nº 46.816.986/0001-20, neste ato representada pelo Senhor **LUCAS GOMES** inscrito no CPF sob o nº 078.523.319-98, Cédula de Identidade nº 10.367.476-0, SSP/PR, domiciliado (a) na Rua Cruza Bico, nº 21, Jardim do Café, cidade de Arapongas, estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REDE DE INTERNET, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS, PROJETORES E REDE DE INTERNET DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, ASSIM COMO SUPORTE TÉCNICO NAS LICITAÇÕES E RECEBIMENTOS DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA

VALOR: O valor total da presente contratação é de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)

RECURSO FINANCEIRO: As despesas decorrentes da contratação, objeto deste contrato, correrão por conta da dotação específica, a saber: 01.001.01.031.0001.2.002.3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURIDICA.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação, prorrogáveis por 60 meses conforme art. 106 e 107 da lei 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: Sabáudia, 03 de outubro de 2025.

ANDRÉ LUIZ DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

LUCAS GOMES
LUCAS GOMES